



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n.: 8.405/2025- SEC/1ª Câmara  
Processo n.: 1.092.461- Denúncia

Belo Horizonte, 09 de abril de 2.025

Aos Senhores  
Teresinha Astrid de Oliveira Matos  
Sócia-Proprietária da Empresa Jadel Construções Elétricas S/A  
José Igor Veloso Nobre - Procurador OAB/MG 67.287

Prezados Senhores,

Comunico-lhes que o Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos de n. 1.092.461, em atenção ao documento protocolizado sob o n. 9.605-02/2025, **indeferiu o requerimento de dilação do prazo** para apresentação de defesa, nos termos do despacho de peça 177, anexo por cópia.

Informo-lhes, por fim, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), na aba "Secretaria Virtual", e que a defesa, demais documentos e petições deverão ser subscritos por V. Sas. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado eletronicamente)

dt

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES/2024.